



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1.995

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETARIO: LUIZ KUNITA

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e quarenta minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 14 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 004/95, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a redação da lei 2.604/90, alterada pela lei nº 2.995/95, em 2ª discussão e votação. A Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação havia apresentado emenda modificativa ao Projeto, do seguinte teor: "Dê-se ao parágrafo 4º a seguinte redação: § 4º - Para o exercício de 1995, o valor venal dos imóveis não edificados terá como base o valor vigente em janeiro de 1994, corrigido na forma prevista no § 1º deste artigo e o imposto será calculado pela aplicação da alíquota de 3%". A Mesa informou ainda que, de acordo com os dispositivos regimentais em vigor, o quórum para a aprovação da matéria era o de maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação o Projeto com a Emenda Modificativa, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser discutida e votada na Ordem do Dia, O senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
PRESIDENTE

LUIZ KUNITA
1º SECRETARIO